



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 282

Quinta-feira 23 de julho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO:

DECRETO Nº 6.303 DE 22 DE JULHO DE 2020

“INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE RETOMADA ÀS AULAS, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.240/2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 076/2020-SME, que instrui os autos do Processo Administrativo nº 6.240/2020, quanto a instituição e composição de Comissão Especial destinada a realização de estudo e elaboração do “Protocolo de Retomada às Aulas” da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, conforme composição realizada de forma democrática pelos diversos seguimentos envolvidos.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE RETOMADA ÀS AULAS, da Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, os representantes dos seguimentos a seguir relacionados:

I - Representantes de Pais de Alunos, do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres das Unidades Escolares Municipais:

a) Nilda Machado da Silva – RG 25.563.360-9
representante da APM – Associação de Pais e Mestres

b) Cássia Danielly Ribeiro da Rocha – RG 34.119.275-2
representante de Conselho de Escola

II - Representante de alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA das Unidades Escolares Municipais:

a) Cristiane Aparecida Souza Domingos – RG 45.396.739-5.
aluna representante

III - Representantes dos Conselhos Municipais:

a) Alécio Rodrigues – RG 6.779.726-X
Presidente do C.A.E.

b) Roberta Sales Lé – RG 42.873.788-2.
Presidente do C.A.C.S.

c) Laércio Pereira da Silva – RG 45.243.383-6
Presidente do C.M.E.

d) Damião de Paiva Queiroz – RG 43.294.646-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 282

Quinta-feira 23 de julho de 2020

Página | 2

representante do Conselho Tutelar

IV - Representante das Escolas Particulares:

a) Adriana Vieira Coelho – RG 25.548.266-8.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Liliane Rodrigues da Costa – RG 28.486.627-1
Gestor do Departamento Administrativo Educacional

b) Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RG 27.807.395-5
Gestor do Departamento Pedagógico

c) Peterson Donisete Buzo – RG 15.398.134-9.
Gestor de Departamento Financeiro

d) José Soares Netto – RG 17.054.959
Gestor de Departamento Operacional

e) Marco Antonio Pelliciaro – RG 29.634.500-3
Supervisor de Ensino

VI - Representantes das Unidades Escolares Municipais:

a) Simone Keiko Maebara – RG 29.800.029-5
Auxiliar de Secretaria Escolar

b) Daniela Cristina Nunes dos Santos Fialho – RG 44.605.028-3
Monitor Educacional

c) Edna Maria da Silva – RG 14.553.529-0
Merendeira

d) Yara Pontes Letonai – RG 11.710.951-4
Professor de Educação Infantil – Creche

e) Vanusa Maria Horns de Moura – RG 23.439.052-9
Professor de Educação Infantil – Parcial

f) Andréa da Silva Menezes – RG 50.541.407-7
Professor de Ensino Fundamental I

g) Lucas Emanuel Soares Meira – RG 47.873.974-6
Professor de Ensino Fundamental II

h) Cleide Aparecida Belisário Silva – RG 17.416.734-9
Diretor de Escola

VII - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Ana Paula Taveira dos Santos – RG 48.162.719-4.

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Rosângela Jesus Batista – RG 30.678.721-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 282

Quinta-feira 23 de julho de 2020

Página | 3

Parágrafo único. Presideirá a Comissão Especial de que trata este Decreto, o servidor público Peterson Donisete Buzo - RG 15.398.134-9, Gestor de Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, deverá a Comissão Especial estudar e elaborar o "Protocolo de Retomada às Aulas" durante a flexibilização do isolamento social em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), em conformidade com a legislação Federal, Estadual e Municipal.

Art. 4º Caberá a Comissão Especial submeter o "Protocolo de Retomada às Aulas" para apreciação e validação pelo Comitê de Enfrentamento da Pandemia de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19), instituído pelo Decreto Municipal nº 6.221, de 13 de março de 2.020.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão Especial findar-se-á após a aprovação do "Protocolo de Retomada às Aulas" pelo Comitê de que trata o art. 4º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições ao contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de julho de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1.053 DE 22 DE JULHO DE 2020.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 054/2.020, (Pregão Presencial nº 42/2.020 – Processo Administrativo nº 4.665/2.020), o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 17.811, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público MATHEUS DE MARCCHI DE OLIVEIRA – RE nº 17.858, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1.054 DE 22 DE JULHO DE 2020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Rodrigo Sartori Mendes Auxiliar Administrativo RE 11.825

Membro Clarice Wiedenhofer Auxiliar Administrativo RE 10.134

Membro Rafael Petrozziello Agente Administrativo RE 10.804

PORTARIA Nº 1.055 DE 22 DE JULHO DE 2020.

Fica concedido ao servidor público ANTONIO BRAZ, RE: 4.068, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.442.297-X, Licença Remunerada do seu cargo efetivo de Agente Administrativo, para Atividade Política, nos termos do artigo 122 da Lei Complementar Municipal nº 064, de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), combinada com a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e a Emenda Constitucional nº 107.

PORTARIA Nº 1.056 DE 22 DE JULHO DE 2020.

Fica nomeado o senhor CLAUDIO ROGERIO SILVA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.508.812-1, como AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA URBANA, Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Governo, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 282

Quinta-feira 23 de julho de 2020

Página | 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato de Contrato

PA: 5.325/20– PP: 43/20 – Contrato: 57/2020 – Contratado: TEOREMA CONSTRUTORA EIRELI – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de infraestrutura urbana – pavimentação e drenagem – para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos pesados, conforme Memorial Descritivo que integra este Contrato; Valor Global R\$ 1.859.997,53 - Prazo 120 dias - Data da assinatura: 20/07/2020.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP. Tel. PABX (11) 4446 7699